

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

**VISÃO GERAL DA POLÍTICA**

Na Kraft Heinz, "fazemos a coisa certa."

Fazer as coisas da maneira certa significa que lidamos honestamente com o governo, nossos parceiros de negócios, nossos concorrentes e o público. **Não pagamos subornos por nenhum motivo.**

Nem a empresa (incluindo diretores, executivos e funcionários) nem terceiros agindo em nome da empresa podem oferecer, prometer, autorizar ou fornecer algo de valor a um funcionário do governo ou qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo as do setor comercial privado, para induzir o beneficiário a realizar (ou se abster de realizar) qualquer ação em violação da lei ou dos deveres legais do beneficiário.

De acordo com certas leis antissuborno/anticorrupção, a Kraft Heinz pode ser responsabilizada por subornos oferecidos por terceiros agindo em nome da empresa. Consequentemente, as unidades e funções de negócios, em consulta com a equipe de ética e conformidade, devem realizar a devida diligência em quaisquer terceiros que possam interagir com um governo ou funcionário do governo em nome da empresa.

Quaisquer presentes, entretenimento comercial, doações ou outras despesas fornecidas a um funcionário do governo **devem** ser aprovados previamente pelo Aprovador de Negócios ou Funções apropriado e pelo Chefe de Assuntos Governamentais Globais (nos EUA) ou um Diretor de Conformidade (fora dos EUA).

Quaisquer pagamentos ou itens de valor, incluindo presentes ou entretenimento comercial, que sejam dados a qualquer pessoa, incluindo um funcionário do governo, **devem** ser apoiados por documentação adequada e devida e precisamente registrados nos livros e registros da empresa.

As violações das leis antissuborno/anticorrupção acarretam penalidades civis e criminais significativas e risco à reputação da Kraft Heinz como empresa e para os funcionários individuais. Qualquer funcionário que não respeitar esta política estará sujeito à medida disciplinar apropriada, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

No entanto, nenhuma pessoa sujeita a esta Política sofrerá consequências adversas por se recusar a oferecer, prometer, pagar, dar ou autorizar um pagamento, benefício, vantagem ou recompensa imprópria ou ilegal, mesmo que isso resulte na perda de oportunidades de negócios para Kraft Heinz.

**Para obter mais detalhes e informações adicionais, leia o corpo desta política.**

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

**OBJETIVO**

Esta política global antissuborno/anticorrupção complementa as disposições gerais estabelecidas no código de conduta da Kraft Heinz. Esta política foi elaborada para ajudar os funcionários da Kraft Heinz, executivos, diretores e qualquer pessoa que atue em nome da empresa a cumprir as leis aplicáveis e as políticas da empresa contra corrupção e suborno, especialmente o suborno de funcionários governamentais. Esta política deve ser lida em conjunto com a *política de [Interação com Funcionários Governamentais](#)*, a *política de Diligência Devida para Parceiros Comerciais Globais* e a *política de [Presentes e Entretenimento Globais](#)* da Kraft Heinz. Esta política também se estende a todas as atividades de manutenção de registros financeiros da empresa.

Conforme discutido abaixo, nem todos os benefícios são proibidos, mas "algo de valor" envolvendo um funcionário do governo *deve ser* pré-liberado pelo Aprovador de Negócios ou Departamento apropriado e pelo Chefe Global de Assuntos Governamentais (nos EUA) ou um Diretor de Conformidade (fora dos EUA) antes que possa ser oferecido. Em geral, para constituir suborno proibido, os pagamentos devem ser oferecidos, dados, prometidos ou autorizados com uma "intenção corrupta." Em outras palavras, a ação deve ter como objetivo induzir ou recompensar o destinatário por conduta imprópria, como:

- abusar de sua posição oficial ou violar seus deveres oficiais;
- deixar de cumprir uma função oficial;
- recompensar uma contraparte comercial que redirecionou negócios ilegalmente para nós; ou
- causar o descumprimento de requisitos fiscais, ambientais, de segurança ou trabalhistas.

Esta política não se destina a proibir a oferta de itens de valor no contexto normal de negócios para fins de construção de um relacionamento legal, em que não há expectativa de tratamento favorável para a empresa ou *reciprocidade* em troca e os itens de valor devem cumprir com a nossa política de [Presentes e Entretenimento Global](#).

**ESCOPO**

Esta política se aplica a todos os funcionários da Kraft Heinz, incluindo funcionários contingentes e contratados, globalmente, incluindo todas as suas unidades comerciais, subsidiárias e empreendimentos conjuntos de propriedade majoritária (coletivamente, "Kraft Heinz" ou a "empresa"). A política também se aplica a agentes, empreiteiros e outros parceiros de negócios terceirizados da empresa por meio de disposições contratuais que exigem conformidade com as políticas, diretrizes e todas as leis internacionais anticorrupção aplicáveis.

Por ser uma política global, ela substitui quaisquer políticas regionais ou locais, exceto nos casos em que as leis ou regulamentos regionais tratam de um conteúdo específico que deve ser ou não pode ser incluído por lei. Quaisquer adendos ou variações desta política global devem ser aprovados, por escrito, pelo Encarregado da Política Global.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

Os funcionários que gerenciam um agente, empreiteiro ou outro parceiro de negócios terceirizado são responsáveis por garantir que ele ou ela entenda esta política e a siga. Para ajudá-lo a comunicar esses requisitos, forneça ao parceiro de negócio uma cópia desta política.

**CONTEXTO**

A corrupção viola a confiança pública, ameaça o desenvolvimento econômico e social e impede substancialmente o comércio justo. Também é contrário aos princípios da empresa Kraft Heinz, que exige que seus funcionários e representantes comerciais cumpram estritamente esta política, o Código de Conduta da empresa e todos os requisitos legais aplicáveis relacionados a suborno, corrupção e pagamentos indevidos em cada jurisdição onde a Kraft Heinz conduz negócios.

As leis antissuborno/anticorrupção que se aplicam à Kraft Heinz e seus funcionários são geralmente amplas em seu escopo e aplicação. Essas leis tornam ilegal para qualquer pessoa oferecer, prometer, dar, solicitar ou receber - direta ou indiretamente - dinheiro ou "algo de valor" para ou de um funcionário do governo ou alguém do setor privado, a fim de obter ou manter negócios, ou garantir alguma outra "vantagem imprópria". De acordo com essas leis, os subornos podem assumir várias formas, incluindo dinheiro, presentes, entretenimento, viagens, doações de caridade ou favores oferecidos (por exemplo, conseguir um emprego na empresa para o filho de um funcionário governamental).

Algumas dessas leis, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010, têm alcance extraterritorial e podem se aplicar a atividades realizadas fora dos EUA ou do UK. Em circunstâncias nas quais as leis aplicáveis são mais rigorosas do que esta Política ou outras políticas locais aplicáveis, os colegas devem cumprir as leis aplicáveis.

**DEFINIÇÕES**

"**Suborno**" significa um pagamento (ou uma oferta, promessa ou autorização de pagamento) de qualquer coisa de valor a um funcionário do governo ou qualquer outra pessoa ou entidade no setor privado ou comercial, feito para induzir o destinatário a tomar (ou abster-se de tomar) medidas ou, de outra forma, usar indevidamente sua posição para fornecer à empresa uma vantagem comercial imprópria ou obter ou manter negócios para a Kraft Heinz.

"**Parceiros de negócios**" são intermediários e/ou distribuidores de vendas atuais e potenciais, fornecedores, vendedores, licitantes e quaisquer outras partes (incluindo funcionários do governo) que conduzem negócios com a Kraft Heinz ou quaisquer outras partes com as quais você desenvolve um relacionamento como resultado de seu emprego na Kraft Heinz. Parceiros de negócios incluem agentes de vendas comissionados, distribuidores, representantes de vendas, consultores, lobistas, fornecedores de transporte ou logística, despachantes aduaneiros, corretores e parceiros de joint venture, funcionários temporários ou contratados e quaisquer terceiros não pertencentes à empresa operando sob uma procuração concedida pela empresa.

"**Diretores de conformidade**" incluem o Conselheiro Geral Global, Conselheiros Gerais de Zona ou Região Geográfica, o Diretor de Ética e Conformidade e Gerentes de Conformidade de Área.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

**“Pagamentos de facilitação”** São pequenos pagamentos não oficiais feitos a um funcionário do governo (ou outra pessoa) para garantir ou acelerar o desempenho de uma ação rotineira, não discricionária ou necessária à qual a empresa tem direito. Às vezes, eles são chamados de pagamentos “graxa”.

**"Membros da família"** Inclui, por relação biológica ou por casamento como, “sogros”, filhos, cônjuge, companheiro(a), pais, avós, irmãos, sobrinhas, sobrinhos, tias, tios, primos de primeiro grau e o cônjuge de qualquer uma dessas pessoas, e quaisquer outras pessoas que moram na mesma casa da pessoa em questão.

**“FCPA”** Significa a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, uma lei dos EUA que proíbe pagamentos corruptos a funcionários do governo não americano para adquirir ou reter negócios. A FCPA também exige que as empresas criem e mantenham livros e registros precisos e estabeleçam um sistema adequado de controles contábeis internos.

**"Governo"** inclui qualquer agência, instrumentalidade, subdivisão ou outro órgão de qualquer governo nacional, estadual ou local, incluindo:

- Poder administrativo, legislativo, judicial ou executivo ou instituições relacionadas com o governo,
- Hospitais ou outras instalações de saúde e instituições educacionais que são de propriedade ou operadas pelo governo,
- Agências administrativas ou regulatórias (como reguladores ambientais ou autoridades de zoneamento ou planejamento),
- Empresas, corporações ou sociedades de propriedade ou controladas pelo governo (como companhias aéreas, empresas de energia ou organizações de mídia de propriedade do governo),
- Partidos políticos,
- Organizações públicas internacionais (tais como o Banco Mundial ou as Nações Unidas).

**"Funcionário do governo"** é interpretado de forma muito ampla pelas autoridades regulatórias e inclui dirigentes ou funcionários de uma entidade estatal ou controlada. Um funcionário do governo inclui:

- Qualquer oficial ou funcionário de um governo, incluindo qualquer partido político, agência administrativa, agência executiva ou reguladora (como funcionários públicos, oficiais de inspeção regulatória, oficiais da alfândega; membros das forças armadas, oficiais de segurança pública);
- Qualquer pessoa que atue em uma capacidade oficial em nome de uma entidade governamental (como funcionários eleitos e membros de suas equipes),
- Funcionários ou agentes de uma empresa ou entidade que seja propriedade ou controlada por um governo (como funcionários de hospitais públicos ou controlados pelo governo, estabelecimentos de saúde, distribuidores ou cooperativas, universidades ou companhias aéreas),

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

- Qualquer pessoa ou empresa empregada por, ou agindo para ou em nome de qualquer governo (como funcionários de entidades contratadas por uma entidade governamental para desempenhar funções governamentais),
- Qualquer oficial de partido político, funcionário ou agente de um partido político ou candidato a cargo público (ou cargo político); oficiais, representantes ou funcionários de uma organização internacional (por exemplo, o Banco Mundial ou as Nações Unidas); e
- Qualquer membro da família ou outro representante de qualquer um dos itens acima.

Veja a Política de [Interações globais com funcionários do governo e contribuições políticas](#) da Kraft Heinz para uma definição mais detalhada deste termo. Se você não tiver certeza se uma pessoa é um funcionário do governo, deve consultar um Diretor de Conformidade. Você deve tratar essa pessoa como um funcionário do governo, a menos que um Diretor de Conformidade lhe dê instruções em contrário.

**Itens de valor.** Qualquer coisa que o destinatário acharia de qualquer valor. Não se limita a itens tangíveis ou valor econômico e, para fins desta política, não possui valor mínimo. Isto inclui, mas não está limitado a:

- Dinheiro ou um equivalente ao dinheiro, incluindo vouchers ou cartões-presente ou outros instrumentos financeiros (como ações);
- Presentes de produtos ou serviços;
- Entretenimento, refeições e viagens;
- Produtos da empresa;
- Oportunidades de negócios, emprego e investimento;
- Descontos ou créditos pessoais;
- Ofertas de favores ou outros benefícios a familiares ou amigos;
- Pagamento de despesas médicas;
- Contribuições políticas; e
- Contribuições caritativas.

**UKBA.** A Lei Antissuborno do Reino Unido é a lei do Reino Unido que criminaliza o suborno entre partes comerciais privadas, bem como funcionários públicos. O UKBA aplica-se a subornos feitos no Reino Unido por empresas estrangeiras e a subornos feitos no exterior por cidadãos britânicos. Também cobre subornos feitos por terceiros em qualquer lugar do mundo em nome de ou para o benefício de qualquer empresa que faz negócios (ou parte de seus negócios) no Reino Unido.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

**REQUISITOS****A. Pagamentos impróprios proibidos**

Kraft Heinz tem **tolerância zero** para o pagamento ou aceitação de subornos. Os funcionários estão proibidos de prometer ou oferecer suborno ou outra forma pagar itens de valor diretamente, ou indiretamente por meio de um parceiro de negócios, a um funcionário do governo ou qualquer outra pessoa para garantir qualquer vantagem comercial imprópria, obter ou reter negócios indevidamente para Kraft Heinz, ou para induzir o seu desempenho ou não desempenho de uma função legal.

Os funcionários e parceiros de negócios estão igualmente proibidos de aceitar um suborno ou de tomar medidas com base numa proposta ou oferta de um suborno de qualquer terceira parte.

A Kraft Heinz também proíbe o suborno comercial que envolve uma situação em que alguma coisa de valor é oferecida a um parceiro comercial atual ou potencial com a intenção de obter negócios indevidamente ou influenciar de forma corrupta uma decisão comercial.

A violação desta política será tratada com seriedade e deverá ser motivo para ação disciplinar, podendo até incluir a rescisão do contrato de trabalho e, quando apropriado, encaminhamento para as agências apropriadas de aplicação da lei.

Nenhuma pessoa sujeita a esta política estará sujeita a medidas disciplinares ou outras consequências adversas por se recusar a pagar um suborno ou por trazer à atenção da administração uma solicitação de suborno, mesmo se a ação do funcionário resultar na empresa perder negócios. Os funcionários devem informar qualquer solicitação de suborno a seus supervisores, a um Diretor de Conformidade ou por meio dos canais de relatórios de Ética e Conformidade.

**B. Pagamentos de facilitação proibidos**

As leis da maioria dos países, incluindo o Reino Unido, não permitem pagamentos de facilitação. Consequentemente, a empresa proíbe terminantemente os pagamentos de facilitação. Consulte um Diretor de Conformidade se você receber uma solicitação de facilitação ou pagamento de "graxa", ou se for solicitado a fornecer uma gorjeta a um oficial do governo.

Por exemplo, o analista de contabilidade da empresa é solicitado a pagar uma "gorjeta" ao funcionário do fisco do governo para comprar formulários de impostos. Sem pagar essa gorjeta, ele provavelmente ouviria "estamos sem formulários hoje". O pagamento de facilitação é proibido por esta política. O funcionário da Kraft Heinz deve informar ao supervisor do empregado que a política da empresa proíbe o pagamento e notificar imediatamente um Diretor de Conformidade.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

Os pagamentos de facilitação não incluem casos em que agências governamentais podem impor taxas oficiais que podem ser pagas diretamente em nome de uma entidade governamental ou da própria empresa, conforme estabelecido nas tabelas de taxas publicadas ou em outros documentos oficiais. Essas taxas oficiais do governo podem ser pagas para agilizar passaportes, licenças ou outros serviços, desde que sejam depositados na tesouraria de um governo, um recibo oficial do governo seja coletado e a despesa seja registrada de forma correta nos livros da empresa. No entanto, os pagamentos facilitadores fornecidos para o benefício de oficiais do governo em sua capacidade pessoal (ou seja, não os que não são depositados em uma conta oficial do tesouro pertencente a um governo) violarão esta política.

**C. Pagamentos em benefício de funcionários do governo**

Sob certas circunstâncias restritas, presentes, entretenimento e viagens para o benefício de um oficial do governo podem ser permitidos. Deve haver uma finalidade comercial legítima (por exemplo, para promover a boa vontade ou para promover, demonstrar ou explicar os produtos e serviços da Kraft Heinz) e os pagamentos devem atender aos seguintes requisitos:

- O pagamento não **deve** ser fornecido ou oferecido para influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão oficial a fim de garantir uma vantagem comercial imprópria ou obter ou manter negócios para a Kraft Heinz; ou influenciar indevidamente as decisões governamentais, em nome da Kraft Heinz;
- Razoável em valor e consistente com os costumes locais; o valor de qualquer presente individual deve seguir as leis locais e não deve exceder USD \$25;
- Permitido pelas leis locais;
- Consistente com a política [de presentes e entretenimento da Kraft Heinz](#), incluindo a obtenção de todas as aprovações necessárias de acordo com essa política, incluindo o preenchimento do formulário A-B1;
- Oferecido com pouca frequência, conforme definido na política de presentes e entretenimento do Kraft Heinz); e
- Documentado com precisão e devidamente registrado nos livros e registros da empresa.

Antes de oferecer um presente ou entretenimento em benefício de um funcionário do governo, os funcionários devem preencher o formulário AB-1 e obter aprovação do Aprovador de Negócios ou do Departamento (por exemplo, Diretor Financeiro, Gerente Geral) **e**:

- do Chefe de Assuntos Governamentais Globais (nos EUA), ou
- de um Diretor de Conformidade (por exemplo, Conselho Geral Local ou Gerente de Ética e Conformidade) (fora dos EUA).

Antes de oferecer ou concordar em pagar por treinamento, viagens e custos associados para oficiais do governo, os funcionários devem preencher o formulário AB-1, obter aprovação do Aprovador do Departamento (por exemplo, Diretor Financeiro, Gerente Geral), **e**:

- do Chefe de Assuntos Governamentais Globais (nos EUA), ou
- de um Diretor de Conformidade (por exemplo, Conselho Geral Local ou Gerente de Ética e Conformidade) **e** o Diretor de Ética e Conformidade Global.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

Para mais informações, consulte a [política de Presentes e Entretenimento](#) da Kraft Heinz, incluindo o “Cronograma de aprovação de presentes e entretenimento” e o “Formulário AB-1 -- Aprovação de presente ou entretenimento dado para oficiais do governo.”

**D. Terceiros/parceiros comerciais**

Subornos e outros pagamentos feitos pela Kraft Heinz que são proibidos por esta política **não podem ser feitos indiretamente** em nome da empresa - ou em benefício da empresa - por um parceiro de negócios terceirizado. As leis anti-suborno proíbem pagamentos e ofertas de suborno indireto, e a empresa e seus funcionários podem ser responsabilizados pela conduta dos parceiros comerciais agindo em nome da empresa.

Os acordos por escrito com parceiros comerciais devem incluir uma representação do parceiro comercial de que cumprirá a FCPA, UKBA e as disposições locais antissuborno da jurisdição legal apropriada. Em situações em que uma entidade Kraft Heinz está operando sem um contrato por escrito, de acordo com o [Documentação Contratual Global e Diretiva de Revisão](#), o parceiro de negócios deve executar uma Carta de Certificação de Conformidade.

As comissões e outras compensações pagas a um parceiro de negócios devem ser em valores habituais e razoáveis em relação aos serviços prestados. Comissões, despesas e outros pagamentos devem ser devidamente refletidos nos registros e nas declarações financeiras da empresa. Não deve haver nenhum registro falso ou errôneo nos livros da Kraft Heinz, incluindo registros que são falsificados para disfarçar transações impróprias. Da mesma forma, fundos ou ativos “não registrados”, secretos ou não registrados também são proibidos.

**1. *Envolvendo novos parceiros de negócios terceirizados***

Ao envolver qualquer novo parceiro comercial, a unidade de negócios deve:

- selecionar o parceiro comercial em parte com base em sua reputação, experiência, práticas comerciais éticas e sua vontade de conduzir negócios de forma consistente com os princípios estabelecidos nesta política;
- informar o parceiro de negócios sobre as políticas antissuborno da empresa e da nossa expectativa de que o parceiro de negócios cumpra todas as leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis;
- obter garantias do parceiro de negócios de conformidade com as leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis; e
- manter um registro dessas comunicações, incluindo quaisquer acordos de cumprimento pelo parceiro de negócios e qualquer devida diligência realizada.



**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

**2. Requisitos da devida diligência de terceiros**

Todas as unidades de negócios são responsáveis por realizar em coordenação com a Equipe de Ética e Conformidade Geral, procedimentos de devida diligência para os parceiros de negócios de modo que a empresa tenha certeza razoável de que não é provável que os parceiros de negócios se envolvam em atividades corruptas. A devida diligência é realizada em novos parceiros de negócios e periodicamente em parceiros de negócios existentes.

A unidade de negócios deve consultar a equipe de Ética e Conformidade Global sobre a devida diligência antes de envolver qualquer parceiro comercial que possa representar um risco de corrupção para a Kraft Heinz. Isso inclui, mas não está limitado a, parceiros de negócio que:

- podem interagir com um governo ou funcionário governamental em nome da empresa; ou
- solicitem que o pagamento seja feito para contas bancárias ou entidades que não sejam afiliadas ao parceiro de negócios; ou
- parecem relutantes ou se recusam a fornecer uma garantia de que obedecerá às leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis.

Alguns exemplos de interações do parceiro comercial com o governo ou funcionários do governo incluem, mas não estão limitados a:

1. obtenção de licenças ou certificações governamentais em nome da empresa;
2. desembaraço de produtos Kraft Heinz pela alfândega em nome da empresa;
3. obtenção de aprovações governamentais em nome da empresa para importar e/ou distribuir produtos Kraft Heinz; ou
4. vender em nome da empresa para um governo, agência governamental ou entidade de propriedade do governo.

Informações detalhadas sobre os procedimentos de devida diligência da Kraft Heinz estão descritas completamente na política global de devida diligência por terceira parte da Kraft Heinz e no livro de devida diligência mantido pela ética e Conformidade. Entre em contato com o Diretor de Conformidade local para obter mais informações sobre os requisitos de devida diligência para sua situação específica.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

**3. Parceiros de negócios terceirizados - Avisos de alerta**

Ao realizar a devida diligência e ao longo de qualquer relacionamento subsequente, você deve monitorar todos os "sinais de alerta". Um "aviso" é um fato ou circunstância que requer consideração adicional e cautela extra. Avisos podem aparecer em muitas formas e podem incluir, mas não estão limitados a, o seguinte:

- História ou reputação de conduta corrupta ou de contornar os canais normais de negócios;
- Falta de qualificação ou recursos para realizar os serviços oferecidos;
- O escopo do negócio em seu registro comercial ou outros documentos da organização não cobre os serviços propostos;
- Fornecer serviços para KH em um país onde o terceiro não tem escritório ou experiência;
- Recusar-se a garantir que não se envolverão em atividades corruptas ou assinar qualquer reconhecimento exigido;
- O número de registro comercial ou número de identificação fiscal expirou;
- Mídia de notícias negativas, relatórios de imprensa ou rumores confiáveis de atividade inadequada;
- Solicitar padrões de pagamento incomuns ou acordos financeiros;
- Solicitar pagamentos a serem feitos a outra parte em seu nome;
- Solicitar pagamento para uma conta no nome de outra parte ou num país diferente de onde a terceira parte está localizada ou está fazendo negócios para KH, particularmente para um país com história ou reputação de corrupção ou evasão fiscal;
- Uso de uma empresa de fachada ou holding que obscureça a propriedade sem uma explicação credível;
- Solicitar apenas pagamentos em dinheiro;
- Solicitar um grande pagamento adiantado ou um bônus;
- Solicitar pagamento que seja desproporcional aos serviços, acima da taxa de mercado, ou de outra forma, normalmente alto;
- Solicitar descontos, créditos ou reembolsos de despesas não suportadas excessivamente grandes;
- O distribuidor vende para entidades governamentais a preços mais altos sem motivo justificado;
- Provisão de serviços numa linha de negócios diferente da contratação contemplada;

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

- Uso de outros terceiros para concluir seu trabalho (subagentes);
- Recomendado por um funcionário do governo ou cliente;
- Representações ou gabar-se de influência ou conexões;
- O Intermediário Individual de Terceiros é empregado por uma entidade governamental ou um cliente;
- Ter parentes próximos ou associados que trabalhem com o governo ou um cliente;
- Recomendar um relacionamento comercial com um funcionário do governo que seja parente;
- Existem conflitos de interesse (por exemplo, o terceiro também trabalha para a KH ou tem um parente que é empregado pela KH);
- Solicitação para poder fazer acordos sem a aprovação da empresa;
- Solicitar que os acordos ou comunicações sejam mantidos em segredo;
- Recusar-se a informar sobre os detalhes de sua empresa, incluindo seus proprietários e funcionários que estarão fornecendo nossos serviços, etc.; e
- Fazer declarações ou inferências de que um pagamento em particular, presente, etc. é necessário "para obter o negócio" ou expressões similares.

O funcionário da KHC que administra o relacionamento com o terceiro é responsável por monitorar seu e-mail e outras comunicações e documentos para sinais de alerta. Quaisquer avisos devem ser levados imediatamente ao conhecimento de seu supervisor ou de um Diretor de Conformidade. Deixar de fazer isso é considerado uma violação desta política.

#### E. Exigências de extorsão

Valorizamos a segurança dos nossos funcionários. Você não será penalizado por ações que possam violar esta política quando houver uma ameaça iminente de perigo à vida ou à segurança. Se tal pagamento for feito, é fundamental que seja relatado o mais rápido possível à Equipe de Ética e Conformidade e ao Conselho Regional ou de Zona. Além disso, o Controlador de Zona ou Região também deve ser notificado prontamente para que o pagamento seja devidamente registrado nos livros e registros da empresa.

**Essa exceção será interpretada de forma restrita.** Qualquer funcionário que confie de má fé nesta disposição para fornecer um pagamento proibido estará sujeito à disciplina apropriada, até mesmo a rescisão.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>		Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>		Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015	
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011	
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012	

**F. Contribuições políticas e caritativas**

Contribuições políticas e caritativas nunca podem ser fornecidas para influenciar qualquer ação ou decisão oficial, para proteger uma vantagem comercial imprópria, ou para obter ou manter negócios impróprios para o Kraft Heinz.

O uso de fundos, propriedades, serviços ou itens de valor da empresa para, ou em auxílio a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos deve cumprir todas as leis e regulamentos locais. As unidades de negócios geralmente são desencorajadas de fazer contribuições políticas.

Antes de discutir, prometer, oferecer ou dar uma contribuição política da Kraft Heinz, os funcionários devem consultar um Diretor de Conformidade e **devem** obter aprovação prévia por escrito da Equipe de Assuntos Governamentais Globais. A Equipe de Assuntos Governamentais Globais mantém registros sobre quaisquer contribuições conforme necessário. Ver Política de [Interação com funcionários do governo e contribuições políticas](#) da Kraft Heinz para mais detalhes.

As doações feitas a instituições de caridade (por exemplo, organizações sem fins lucrativos que buscam atender às necessidades sociais ou médicas) nas quais oficiais do governo ou seus familiares possuem uma função, como fiduciário, causam preocupações de acordo com as leis internacionais anticorrupção. A oferta de presentes de caridade a um funcionário do governo em nome da empresa está sujeita a controles rígidos para garantir a conformidade com as leis anticorrupção, o US Patriot Act e outras leis aplicáveis.

Consequentemente, qualquer doação feita a uma instituição de caridade associada ou solicitada por um funcionário do governo (ou membro da família de um funcionário do governo) exige a aprovação prévia por escrito do Chefe Global de Assuntos Governamentais e do Diretor de Ética e Conformidade.

Consulte a política de [Interação com Oficiais do Governo e Contribuições Políticas](#) ou a política de [Doações de Caridade](#) da Kraft Heinz para mais orientações.

**G. Contabilidade Adequada**

De acordo com o Código de Conduta Global, todos os funcionários devem fazer sua parte para garantir que os livros e registros da empresa sejam feitos e mantidos de forma precisa e em detalhes razoáveis para garantir que os pagamentos ou itens de valor a terceiros não sejam usados para suborno ou corrupção.

Isso significa que qualquer pagamento ou item de valor dado a qualquer pessoa ou terceiro, incluindo um funcionário governamental ou parceiro comercial, devem ser devidamente registrados nos livros e registros da unidade de negócios apropriada. Por exemplo, usar o termo “taxas de consultoria” em seu relatório de despesas para descrever um jantar com um funcionário do governo violaria esta política.

**Política corporativa**

Título: <b>Política Global Anti-Suborno/Anti-Corrupção</b>	Proprietário da política: <b>Diretor de Ética e Conformidade</b>
Data de emissão: <b>27 de julho de 2021</b>	Data efetiva: <b>1 de agosto de 2021</b>
Substitui:	<b>Política Global Anticorrupção da Kraft Heinz</b> , datada de 1 de outubro de 2015
	Política anti-suborno Heinz CC.07 datação: 11 de Outubro de 2011
	Política contra corrupção e suborno Kraft C-17 datada: 1 de Outubro de 2012

Nenhum pagamento deve ser feito a qualquer pessoa ou terceira parte, incluindo um funcionário do governo ou parceiro de negócios, sem a documentação de apoio adequada, e nenhum pagamento deve ser feito para qualquer propósito diferente daquele descrito em tal documentação. Não deve haver nenhum registro falso ou errôneo nos livros da Kraft Heinz, incluindo registros que são falsificados para disfarçar transações impróprias. Da mesma forma, fundos ou ativos “não registrados”, secretos ou não registrados também são proibidos.

**H. Treinamento de funcionários**

Todos os funcionários de colarinho branco e operários selecionados devem passar por treinamento anticorrupção oferecido pela empresa periodicamente. A natureza, o conteúdo e a frequência desse treinamento serão determinados pela empresa com base em suas responsabilidades de trabalho, senioridade e localização.

**FALE**

Todos os funcionários têm a obrigação de se manifestar. Se você souber de qualquer violação real ou potencial desta (ou de qualquer outra) política, use os canais de denúncias de ética e conformidade para denunciá-la imediatamente.

Por favor, lembre-se de que, quando você apresenta preocupações ou denuncia infrações de boa-fé, você está fazendo o que é certo e a Kraft Heinz não tolerará nenhuma retaliação contra você. Se você acha que alguém retaliou contra você ou qualquer outro funcionário por levantar uma preocupação, informe-nos o mais rápido possível.

- Relatório online em [KraftHeinzEthics.com](https://KraftHeinzEthics.com)
- Os números da linha direta de denuncia específicos de cada país também estão disponíveis em [KraftHeinzEthics.com](https://KraftHeinzEthics.com)
- Você também pode enviar um e-mail para [ethics@kraftheinz.com](mailto:ethics@kraftheinz.com)